

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 165, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Processo nº 23079.211547/2019-49

A Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, vem, nos termos determinados pelo art. 179, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, e com base no art. 163, Lei nº 8.112/90, tendo em vista estar o(a) interessado(a) em lugar incerto e não sabido, NOTIFICAR o(a) senhor(a) CLEONIS RODRIGUES DE SOUZA FILHO, SIAPE 2XXXXX4, CPF nº 000.xxx.xxx-64, para que efetue o pagamento da GRU constante nos autos do processo 23079.211547/2019-49, nos termos do art. 8º da Orientação Normativa nº 05, de 21 de fevereiro de 2013. FAZ SABER, também, que fica, pelo presente EDITAL, CITADO o(a) interessado(a) para que efetue o pagamento da guia supracitada no prazo

de 60 (sessenta) dias enviando o comprovante para a Seção de Reposição ao Erário/DVDD/CAP/PRÓ-REITORIA DE PESSOAL/UFRJ pela Central de Atendimento da UFRJ através do site <https://atendimento.pessoal.ufrj.br/>. E, para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

Seção de Reposição ao Erário
DVDD CAP PRÓ-REITORIA DE PESSOAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

BRENDA PONTES LAVRADOR GOMES
Chefe

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2025

Processo nº 23107.004809/2025-84

A Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Acre, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 244, de 15 de junho de 2020, e pela Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2020.

1. Tornar pública a suspensão de pagamento na folha de fevereiro/2025, do servidor aposentado abaixo relacionado, por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar a prova de vida anual, no mês do aniversário:

Aposentado	
NOME	MATRÍCULA
FRANCISCO SOUZA DE ALENCAR	0414498

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado mediante comparecimento pessoal do interessado na Coordenadoria de Registro e Movimentação de Pessoas - CRMP, sito ao Bloco da Reitoria, estacionamento A, BR 364, Km 04 - Distrito Industrial - Rio Branco - Acre, portando a documentação estabelecida nos arts. 12º e 13º da ON SEGEP/MP nº 1, publicada no Diário Oficial da União, de 09 de março de 2022, até 14 de fevereiro de 2025.

3. Na hipótese de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do e-mail: crmp.digep@ufac.br, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

FILOMENA MARIA OLIVEIRA DA CRUZ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADOS E DE PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE PAGAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2025

A Coordenação-Geral de Pagamentos, da Diretoria de Serviços de Aposentados e de Pensionistas e Órgãos Extintos - DECIPEX, nos termos da legislação vigente e no uso da competência estabelecida na Portaria nº 13.751, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 249, de 28 de dezembro de 2018, informa aos servidores relacionados no Anexo I:

Em linha de continuidade com as informações prestadas pela Nota Técnica SEI nº 47267/2023/MGI, bem como nos Editais ou Notificações relativos à absorção da Vantagem Pessoal - Parecer FC 03, fica concedida, a todos interessados, a extensão do prazo, impreterivelmente, até o dia 31 de março de 2025, como forma a oportunizar o exercício do contraditório e da ampla defesa em torno do devido ato administrativo de redução da referida vantagem.

Os prazos previstos nas notificações anteriores não sofrerão interrupções e já foi concedido acesso externo ao processo administrativo, a todos os interessados, por meio de e-mail constante do cadastro funcional, e fornecimento de cópia por meio do SOUGOV.BR.O(s) processo(s) anexo(s) ao processo administrativo em referência não será (ão) disponibilizado(s) por conterem somente os requerimentos apresentados pelos respectivos interessados.

A Vantagem Pessoal Parecer FC 03/89 possui natureza de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) e como tal deverá ser absorvida progressivamente pelos aumentos que vierem a ser realizados nos vencimentos, salários ou proventos. A natureza jurídica da VPNI está amparada no artigo 103 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

O valor resultante do reajuste concedido pela Medida Provisória nº 1.179/2023, convertida na Lei nº 14.673, de 2023, será descontado por meio de rubrica específica nos contracheques, assim como também será absorvido na mesma rubrica.

Eventuais manifestações recursais deverão ser realizadas por meio de petição no Protocolo Digital do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-da-gestao-e-da-inovacao-em-servicos-publicos>, fazendo-se referência ao número do processo individual.

No endereço eletrônico, clicar em "iniciar", em seguida em "crie sua conta gov.br" e escolher uma forma de iniciar o cadastro, sendo a mais comum a opção pelo uso do CPF. Os demais passos para registro são autoexplicativos.

Na ausência de manifestações até 31 de março de 2025, esta Divisão dará prosseguimento ao referido processo administrativo.

ELAINE DE SOUZA BARROS
Coordenadora-Geral de Pagamentos

ANEXO I

INTERESSADO	CPF	PROCESSO ADMINISTRATIVO
AGUIDA MARIA HOMOBONO BRITO	023.XXX.XXX-53	19975.140115/2023-41
ALBANITA FERREIRA ANDRADE	072.XXX.XXX-72	19975.140127/2023-76
ALEXANDRE MELO NUNES	093.XXX.XXX-04	19975.140111/2023-63
ALFREDO DIEPP HAGE	003.XXX.XXX-87	19975.140163/2023-30
ALICE DE NAZARE BRITO CALLINS SILVA	038.XXX.XXX-15	19975.140135/2023-12
AMILTON PEREIRA DE SOUSA	146.XXX.XXX-87	19975.140171/2023-86
ANA ALICE GUEDES PEREIRA	094.XXX.XXX-15	19975.140170/2023-31
ANTONIO CARLOS MARQUES FERREIRA	112.XXX.XXX-04	19975.140675/2023-04
ANTONIO DE DEUS PONTES	015.XXX.XXX-09	19975.140159/2023-71
ANTONIO VALDIR DA SILVA	098.XXX.XXX-15	19975.140109/2023-94
ARTHUR PAULO LIMA DE SOUZA	209.XXX.XXX-91	19975.140174/2023-10
AUGUSTA GONCALVES PANTOJA	303.XXX.XXX-91	19975.140187/2023-99
AUREA MARIA DUARTE ALBERTO	163.XXX.XXX-15	19975.140685/2023-31
BARBARA SMITH BRITO	146.XXX.XXX-68	19975.140192/2023-00
BERNARDINO DA SILVA BARBOZA	047.XXX.XXX-49	19975.140145/2023-58
CARLOS ALBERTO LOBATO VIDAL	069.XXX.XXX-20	19975.140687/2023-21
CARMELINO SARAIVA DE ASSIS	003.XXX.XXX-91	19975.140169/2023-15
CONCEICAO DE JESUS DE SOUZA RODRIGUES	072.XXX.XXX-04	19975.140350/2023-13
CREUZA DA CONCEICAO MIRA	342.XXX.XXX-87	19975.140197/2023-24
DALVA LUCIA MONTEIRO SILVA	211.XXX.XXX-72	19975.140133/2023-23
DANIEL ALBERTO DOS SANTOS	055.XXX.XXX-15	19975.140178/2023-06
DAVID NUNES FILHO	004.XXX.XXX-68	19975.140122/2023-43
DEMETRIO CELESTINO PINHEIRO DA COSTA	096.XXX.XXX-68	19975.140129/2023-65
DOMICILIA BAHIA DA SILVA	537.XXX.XXX-20	19975.140138/2023-56
DOMINGOS NASCIMENTO DE ARAUJO	001.XXX.XXX-68	19975.140097/2023-06
EDILSON LOPES DO NASCIMENTO	061.XXX.XXX-68	19975.140152/2023-50
EDITE LEITE TEIXEIRA VIEIRA	039.XXX.XXX-68	19975.140196/2023-80
EDSON DOS SANTOS DA SILVA	059.XXX.XXX-00	19975.140146/2023-01
EUGENIO BENEDITO CAMPOS SOARES	039.XXX.XXX-53	19975.140183/2023-19
FERNANDO DIAS CARDOSO	007.XXX.XXX-72	19975.140164/2023-84
FRANCISCO GOMES	024.XXX.XXX-87	19975.140147/2023-47
HELIO MENDES TOURINHO	051.XXX.XXX-49	19975.140148/2023-91
ILMA COSTA DA SILVA	098.XXX.XXX-00	19975.140105/2023-14
ILMA DAS NEVES ROLA	093.XXX.XXX-53	19975.140139/2023-09
IVANILDO RESSURREICAO SILVA	041.XXX.XXX-49	19975.140130/2023-90
IVENILDO RUIZ DO NASCIMENTO	062.XXX.XXX-04	19975.140409/2023-73
IZANA LEO DA SILVA	209.XXX.XXX-53	19975.140101/2023-28
JACIRA BRITO DA SILVA	041.XXX.XXX-78	19975.140194/2023-91
JANUARIO MARTINS JUNIOR	024.XXX.XXX-91	19975.140140/2023-25
JOANA FORTUNATO DE SOUZA	209.XXX.XXX-00	19975.140193/2023-46
JOAO ARY SEABRA	094.XXX.XXX-34	19975.140155/2023-93
JOAO RABELO BRITO	060.XXX.XXX-68	19975.140288/2023-60
JOAQUIM RODRIGUES MARTINS	069.XXX.XXX-34	19975.140181/2023-11
JORGE GONCALVES BARBOSA	119.XXX.XXX-25	19975.140431/2023-13
JOSE AGENOR BARROS	093.XXX.XXX-97	19975.140123/2023-98
JOSE ALVES BARBOSA	029.XXX.XXX-20	19975.140107/2023-03
JOSE CARMO DE SOUZA	023.XXX.XXX-04	19975.140120/2023-54
JOSE DA CRUZ NASCIMENTO	028.XXX.XXX-15	19975.140154/2023-49
JOSE FERREIRA	080.XXX.XXX-49	19975.140106/2023-51

